



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CI Nº 061/2024/SAL

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.

DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

P/: GABINETE DO VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR

Prezado Vereador,

Sirvo-me do presente para comunicar a **PREJUDICIALIDADE** e conseqüente arquivamento do **Processo nº 3244/2024**, de vossa autoria, que: **DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM OS ESTOQUES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, em razão da existência da Lei Municipal de nº **6.689 de 02 de julho de 2021**, em conformidade com o Art. 160, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, segue em anexo cópia da Lei.

Atenciosamente


ERONIDES DIAS DA LUZ
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO

Delecia Cilma
27/02/24

